



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 10.619, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Designa Membros para integrar o Comitê de Investimentos dos Recursos Financeiros do RPPS”.

JAIRO FERNANDES DO ESPÍRITO SANTO, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, e em conformidade com o art. 2º, da Lei Municipal n.º 1.051, de 23 de outubro de 2014,

D E T E R M I N A:

Art. 1º Pela designação de membros para compor o Comitê de Investimentos dos Recursos Financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, no âmbito do Fundo de Previdência Social do Município de São Valério do Sul, vinculado ao Conselho Municipal de Previdência (CMP), como Órgão auxiliar no processo de decisório quanto à execução da política de investimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 04 de novembro de 2014, permitida a recondução, com a seguinte composição:

02 (dois) membros indicados pelo Conselho Municipal de Previdência:

Titular: Sonia Maria Kolling, certificada pela ANBIMA no exame CPA-10, com validade até 29/08/2017;

Suplente: Eliseia Teresinha Radin Plein.

Titular: Marcos Antonio Lacorte;

Suplente: Kelly Blass.

01 (um) servidor público municipal titular de cargo efetivo, designado como Gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Valério do Sul:

Jandir Agnes, certificado pela ANBIMA no exame CPA-10, com validade até 11/07/2017.

Art. 2º O Comitê deverá, entre seus membros, escolher um coordenador, a quem caberá o registro formal das atividades, comunicação com a Diretoria e o Conselho Municipal de Previdência e demais iniciativas correlatas à sua atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul, RS, em 04 de Novembro de 2014.

Jairo Fernandes do Espírito Santo,
Prefeito Municipal.